



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 271/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022. "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 272/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### CONTRATOS

---

- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO





**DECRETO Nº 271/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**“Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 128, de 07 de fevereiro de 2022, que institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, do Município de Botuporã, Estado da Bahia;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros para a composição do **CONSELHO GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS**, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, da seguinte forma:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Titular: **CRISTIAN SARAIVA PEREIRA**

Suplente: **MARTINIANO CARDOSO OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: **SILVANIR LOPES DA SILVA**

Suplente: **TARCÍSIO MAGALHAES AZEVEDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: **THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA**

Suplente: **SULIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA NEVES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**Titular: **GILÊNIO DE SOUZA RODRIGUES**Suplente: **WANDICK PEREIRA MATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Titular: **MARLON LESSA SOUZA**Suplente: **CLÁUDIO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO**Titular: **CLÁUDIA COSTA BANDEIRA**Suplente: **TATILENE MARIA DOS SANTOS****SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOTUPORÃ**Titular: **VALDIRIA DA SILVA NASCIMENTO**Suplente: **JAIMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município, Botuporã, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2022.



**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporã*  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 376 855-15





**DECRETO Nº 272/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre nomeação de Coordenador do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil, no Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a servidora **FABÍOLA ANGÉLICA DE OLIVEIRA** – CPF/MF sob nº **922.210.505-25**, para a Função de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Botuporá, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município, Botuporá, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2022.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito de Botuporá  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporá  
CPF 474 376 855-15





## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N.º 094/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, feita no Diário Oficial do Município, Edição N.º 1676– página 9, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

“**Vigência:** 14/06/2022 a 14/02/2023.”

LEIA-SE:

“**Vigência:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.”





## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N.º 103/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, feita no Diário Oficial do Município, Edição N.º 1682 – página 3, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

“**VIGÊNCIA:** 30/06/2022 a 30/12/2022.”

LEIA-SE:

“**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.”



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/763E-D669-8CCB-1F6F-D03C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 763E-D669-8CCB-1F6F-D03C



### Hash do Documento

73d95aeafac39234eabe43370ae74af7389b176f7c558ed5680884c012ec74ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2022 19:00 UTC-03:00